



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2024, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme abaixo: 01 - TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX – PLACA PPA-0125 02 - CHEV/SPIN 18L AT PREMIER – PLACA QRM-7E27	-----	SERVIÇO	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 31 de maio de 2024

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 31 de maio de 2024

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 32003100300300320032003A008000. Documento assinado digitalmente
em 2024/05/03 às 10:03:00. Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, RJ, Brasil - LCP-063/2020.





JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ABERTURA DE PROCESSO PAGAMENTO DE DUA DE LICENCIAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2024, E MULTAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO:

01 - TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX – PLACA PPA-0125

02 - CHEV/SPIN 18L AT PREMIER – PLACA QRM-7E27

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Cid Alencar Fassarella de Souza
Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o ícone de autenticação em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade assinado digitalmente com o ícone de autenticação em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade e a chave pública da Câmara assinada digitalmente.	



Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Acompanhar constantemente os prazos da tramitação, a fim de evitar a perda de prazo de vencimento dos documentos

Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2024, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme abaixo:

01 - TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX – PLACA PPA-0125 - Nº DOCUMENTO DUA 00202480169371864

02 - CHEV/SPIN 18L AT PREMIER – PLACA QRM-7E27 - Nº DOCUMENTO DUA 00202480169371718

conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

a) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum decorrentes de necessidades para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa constante do DFD.

b) **Ramo de Atividade predominante da contratação:** 84.11-6-00 - Administração pública em geral

c) **Quantitativos estimados:**

Os quantitativos estimados se baseiam nas guias de DUA, anexas ao processo.

d) **Prazo do contrato:**

O fornecimento dos serviços será executado de forma única através de autorização de fornecimento, não havendo portanto, a necessidade de geração de um contrato administrativo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade	Autenticar documento em https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade
	com o ícone de documento em https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade	com o ícone de documento em https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade
	assinado digitalmente em 20081003000320052008A008000	assinado digitalmente em 20081003000320052008A008000
	Chave Pública Brasileira - LCP - 2008/2020.	Chave Pública Brasileira - LCP - 2008/2020.



2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos para a contratação estão detalhados no item 2 do Documento Formalizador, que acompanha o processo, descrevendo a demanda e necessidade desta Casa de Leis.

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 31723265000141-0-000002/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 29/02/2024
- III) Id do item no PCA: 74 - TAXAS

2.3. Justificativa da contratação:

As motivações para contratação estão descritas pormenorizadas no Documento Formalizador de Demanda, o qual acompanha este termo no processo de compra

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação **fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de contratação apresentada é única, ou seja, o pagamento do Documento Único de Arrecadação – DUA, é a forma legal e oficial do órgão arrecadador – DETRAN-ES, para recolhimento dos impostos e taxas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3.1. O objeto da contratação compreende:

Pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2024, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme abaixo:

01 - TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX – PLACA PPA-0125 - Nº DOCUMENTO DUA 00202480169371864

02 - CHEV/SPIN 18L AT PREMIER – PLACA QRM-7E27 - Nº DOCUMENTO DUA 00202480169371718

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Por obrigatoriedade legal, o pagamento do licenciamento e multas é requisito primário para autorização para a circulação de veículos em vias públicas, então é necessário o pagamento dos respectivos documentos, de forma que o requisito da contratação é a obrigatoriedade legal do pagamento do licenciamento anual e eventuais multas.

4.1. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento a contratada, a mesma estará apta a executar o objeto da contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito

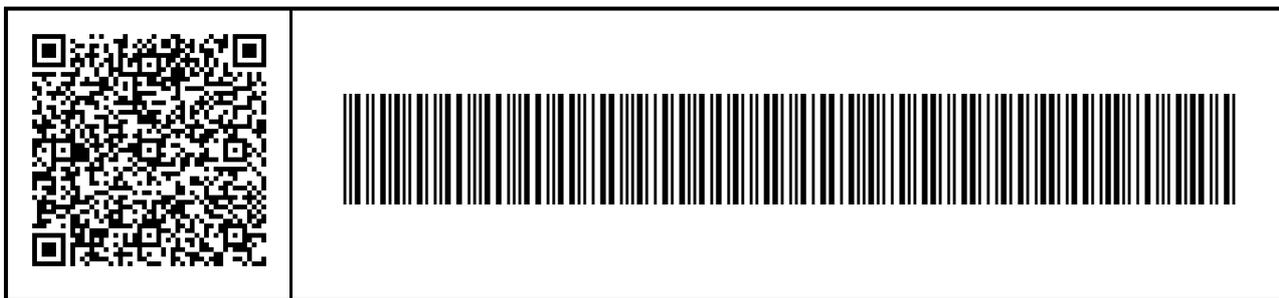
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202480169371864

85840000006-0 26520219202-1 40531002024-3 80169371864-0

Nome CAMARA MUNIC. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Data de Vencimento 31/05/2024
Placa PPA0125	RENAVAM 1078240318	Marca/Modelo TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	Data de Emissão 09/05/2024	Valor a Pagar R\$ 626,52
<ul style="list-style-type: none">• Pagar até: 31/05/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.• QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária.• CÓDIGO DE BARRAS pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.				



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito

Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202480169371864

85840000006-0 26520219202-1 40531002024-3 80169371864-0

Nome CAMARA MUNIC. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Data de Vencimento 31/05/2024			
Placa PPA0125	RENAVAM 1078240318	Marca/Modelo TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	Data de Emissão 09/05/2024	Valor a Pagar R\$ 626,52			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Multa DNIT-000300-S035030094-7455/00	04/10/2023	130,16	130,16	0,00	8,20	0,00	138,36
Multa DNIT-000300-N000040553-5002/00	19/12/2023	260,32	260,32	0,00	11,69	0,00	272,01
Licenciamento Anual 2024	20/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar							R\$ 626,52
AUTOS PENDENTES NÃO COBRADOS NESTE BOLETO							
CZ00094951-5517/02 em 15/03/2024 16:48:00 R\$ 195,23		CH00056349-7366/02 em 01/03/2024 10:27:00 R\$ 130,16					
ATENÇÃO:							
<ul style="list-style-type: none">• Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;• O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.• Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310030003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito

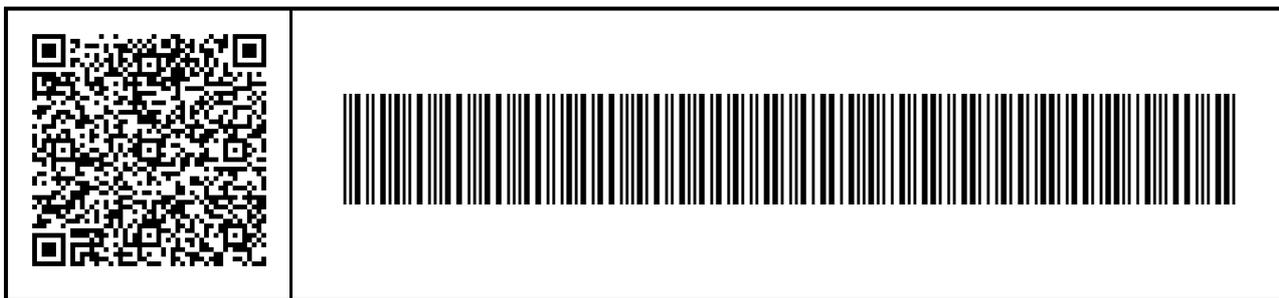
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202480169371718

85800000004-6 16690219202-6 40531002024-3 80169371718-0

Nome CAMARA MUNIC. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Data de Vencimento 31/05/2024
Placa QRM7E27	RENAVAM 1220462150	Marca/Modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	Data de Emissão 09/05/2024	Valor a Pagar R\$ 416,69
<ul style="list-style-type: none">• Pagar até: 31/05/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.• QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária.• CÓDIGO DE BARRAS pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.				



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito

Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202480169371718

85800000004-6 16690219202-6 40531002024-3 80169371718-0

Nome CAMARA MUNIC. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Data de Vencimento 31/05/2024			
Placa QRM7E27	RENAVAM 1220462150	Marca/Modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	Data de Emissão 09/05/2024	Valor a Pagar R\$ 416,69			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Multa PMV-257050-VT00206595-5541/02	19/02/2024	195,23	195,23	0,00	5,31	0,00	200,54
Licenciamento Anual 2024	23/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Total a Pagar							R\$ 416,69
ATENÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;• O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.• Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN ES (http://www.detran.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310030003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 14/05/2024 15:32

Checksum: **DFBAF965B9EB6BBA51DC3576664687E1EC9E6C5A67FD732F05C3FFBDCD89CD84**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310030003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.